

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº214/2022 - Data: de 24
de outubro de 2022.



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

**PORTARIA Nº 86 / 2022 - DIÁRIA
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6507/2022 de 26 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) realizar o traslado de retorno familiar de usuário que se encontrava em acolhimento PCD de acordo com parecer de equipe técnica para Presidente Prudente/SP. no período de 03/11/2022 a 04/11/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 62902/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FRANCIELE PAULA DA SILVA VIEIRA	050.946.299-56	Assistente Social	358201	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	077.399.029-18	Motorista	353416	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2022.

TATIANE ALMEIDA HAGY RIBEIRO

Diretora Geral de Assistência Social
Decreto 6507/2022